



ALTERAÇÃO DO EDITAL 184/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.013494/2025-00
DOCUMENTO SEI Nº 2931056

A DIRETORA-GERAL CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a **Alteração do EDITAL Nº 184/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025** que versa sobre o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR NO CURSO DE INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA I**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O item 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indicam também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Professor)

Disciplina/Módulo	Carga Horária	N. de Vagas	Modalidade/Dia/Horário	Remuneração	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.
Introdução à Informática I	60 horas	01	Presencial; aos sábados; das 13h00 às 18h00	R\$50,00 Hora/Aula	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Informática; Graduação em Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Técnico em Informática, com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas. <p>(Vaga para colaborador/ prestador de serviço com vínculo com o serviço público em razão da fonte da disponibilidade financeira)</p>

1.2. O item 9.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.5. A previsão de oferta do curso é entre os meses de Abril a Junho de 2026.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 184/2025/GJM - CGAB/IFRO, de 02 de outubro de 2025.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2934150** e o código CRC **CAB90B17**.